

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CNPJ 09.048.976/0001-09

Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 – Centro

CEP: 58.398-000-Remígio – PB

Telefone: (83) 3364-1837

Ofício Nº 114/2025

Remígio – PB, 28 de agosto de 2025

À

Comissão Permanente de Licitação

Att.: Presidente Alexandre Gonçalves Dias

Assunto: Comprovação de exequibilidade

Prezados membros da Comissão,

Em atenção ao processo licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 0003/2025, que tem por objeto a Execução da Construção de Praça Pública localizada na Rua Idelponso Jardelino da Costa, vimos por meio deste informar que a empresa Versatta Construções e Serviços EIRELI – CNPJ 09.133.042/0001-75, logrou êxito em comprovar a exequibilidade de sua proposta, mediante apresentação de documentação comprobatória, notas fiscais, boletins de medição e histórico de execução de serviços similares.

Após análise técnica, ficou evidenciado que o desconto aplicado, de aproximadamente 30% sobre o valor de referência, não compromete a viabilidade de execução contratual, atendendo plenamente ao disposto no art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021, que admite a exequibilidade desde que demonstrada pela licitante.

Diante disso, considerando o princípio da economicidade e o interesse público, entendemos que a contratação da empresa proponente representa a melhor opção para o Município, garantindo a execução da obra pelo menor custo e sem prejuízo da qualidade e da conformidade técnica exigida.

Assim, manifestamos parecer favorável à manutenção da proposta da empresa Versatta Construções e Serviços EIRELI, recomendando a sua adjudicação e consequente contratação.

Atenciosamente,

Breno Galvão da Silva
Secretário Executivo de Obras



Prefeitura de
REMÍGIO "Um novo tempo"



**Av. Joaquim Cavalcante
de Moraes, 96, Remígio,
58.398-000.**